



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2154 de 10 de agosto de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### PORTARIA Nº 272/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 5305/2015 de 04/08/2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **SIMONE DA SILVA**, matrícula nº 1212/01, TECNICO EM LABORATÓRIO A. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 14/09/2015 à 12/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de agosto de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 273/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 5273/2015 de 31/07/2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JOSÉ ENEZIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 671/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C. Lotado na MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 10/08/2015 à 08/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de agosto de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 009, DE 10 DE AGOSTO DE 2.015.

DESIGNA AGENTE PARA EXECUTAR LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL.

O Secretário de Ordem pública de PATY DO ALFERES, RJ. - AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 280, § 4º da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

RESOLVE:

Designar os Guardas Municipais, abaixo relacionados, para efetuar lavratura de autos de infração de competência do Município, Antônio Carlos dos Anjos Justo Mat. 814/01, Robson Santos de Oliveira Mat. 815/01, Alan Bastos da Silva Mat. 817/01, Evandro Bittencourt Lopes Mat. 825/01, Elaine Barbosa da Silva Mat. 826/01, Josiane Santana da Conceição Mat. 829/01, Marcelo Fernandes Mat. 830/01, Neire Glória Mamedir Ribas Mat. 833/01, Marcelo da Silva Ferreira Mat. 837/01, Flávio da Silva Lima Mat. 840/01, Wendel Pereira Soares Mat. 841/01, Roberto Vinício de Oliveira Mat. 846/01, Roseli da Silveira Mat. 929/01, Anderson Fernandes Severo Mat. 966/01, Ricardo do Espírito Santo Mat. 967/01, Ítalo Jorge de Carvalho Oliveira Mat. 1.037/01, Wander Fernandes Laranja Mat. 1.040/01, Jader Domingues de Magalhães Mat. 1.189/01, Aldemar Gonçalves Bittencourt Mat. 1.190/01, Célio de Souza Cardoso Mat. 1.191/01, Edevaldo de Paula Inácio Mat. 1.192/01, Ramon Gomes Tamer Mat. 1.350/01, Leonardo Ananias Pimentel Jordão Mat. 1.359/01, Tiago Paes Leme Martins Mat. 1.360/01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2.015.

Jorge de S. Cezário Lima  
Secretário de Ordem Pública



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

